



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
_____ *Justiça* _____
para os devidos fins.

Em 07/07/15

_____ *Conceição* _____
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado *Rubem* _____
Martins _____
para relatar.

Em 7/7/15

_____ *[Assinatura]* _____
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 73/2015
PROCESSO AL – 6577/15
AUTOR (A): Dep. Flora Izabel
RELATOR (A): Dep. Rubem Martins

I – RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do Art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os Arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição em epígrafe, que **Institui no âmbito do Estado do Piauí, o dia 28 de agosto – Dia Estadual dos Bancários e Financeiros e dá outras providências.**

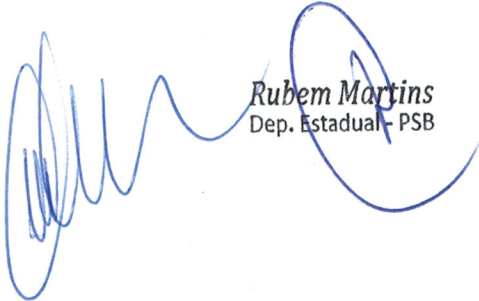
A proposição faz parte do Processo Legislativo Art. 96, Inciso I, alínea “b” e Art. 105 do Regimento Interno e Arts. 73 e 75 da Constituição Estadual.

O referido Projeto faz jus, reconhecendo a importância da classe em todo o território piauiense e formaliza tal relevância, haja vista, que quase todas as categorias de trabalhadores no País já terem a sua data comemorativa. Concluídas as análises referendadas na legislação vigente e não havendo óbices, o referido projeto está em conformidade com todos os dispositivos legais.

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório e por a proposição se encontrar em conformidade com os dispositivos regimentais, constitucionais e legais, somos de parecer favorável a sua normal tramitação e aprovação.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina (PI), 04 de agosto de 2015.


Rubem Martins
Dep. Estadual - PSB

APROVADO À UNANIMIDADE em, <u>02/08/15</u>
Presidente da Comissão de
